



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.139 , DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre reintegração do servidor Ivanir de Souza Melo, RG. Nº 30.717.972-2, em cumprimento à decisão proferida na Vara do Trabalho de Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a decisão proferida na Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, exarada no Processo Trabalhista nº 0010476-80.2016.5.15.0071;

Considerando que a V. Acórdão decide que o servidor público municipal senhor **Ivanir de Souza Melo**, seja reintegrado no emprego público de Coletor de Lixo, Referência "G", Maturidade "02", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu;

DECRETA:

Art. 1º Reintegrar no emprego público de "Coletor de Lixo", Referência "G", Maturidade "02", conforme Anexo I, da Lei nº 2775/91, o servidor público municipal, Senhor **Ivanir de Souza Melo**, RG. nº 30.717.972-2, a partir de 15 de Abril de 2021, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

Art. 2º À vista do artigo anterior, a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, deverá efetuar as competentes anotações e retificações no prontuário do servidor e providenciar os ajustes que se fizerem necessários.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2021.

Mogi Guaçu, 26 de Abril de 2021

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO